



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 23/2025**

**Comparecimentos**

JOVANI ZANETTE – Presidente  
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1<sup>a</sup> Secretária  
RENAN LUNARDI  
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI  
MAICON ANDREI DUZ  
REMI ÂNGELO TRES  
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON  
DOUGLAS PENSO  
CÉSAR HENRIQUE ZINDA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 23<sup>a</sup> Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e convidou o Vereador Sr. Micon Andrei Duz para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Neste momento verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata n° 22/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezenove (19) do mês de dezembro do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 377/2025, de 03 de dezembro de 2025.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações: **Pedido de Providências N° 003/2025 de 03 de dezembro de 2025**, que “SOLICITA PROVIDÊNCIAS À EMPRESA DE TELEFONIA OI E À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA RGE SUL QUANTO À RETIRADA E ORGANIZAÇÃO DOS CABOS TELEFÔNICOS OBSOLETOS EXISTENTES NOS POSTES DE ENERGIA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS. POLUIÇÃO VISUAL E SEGURANÇA PÚBLICA. O Pedido de Providências relacionado acima foi aprovado por unanimidade;

**Moção n° 04/2025 de 03 de dezembro de 2025**, “MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 67/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL HEITOR SCHUCH, QUE ELEVA O LIMITE DE RECEITA BRUTA ANUAL PARA ENQUADRAMENTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E ESTABELECE MECANISMO DE REAJUSTE AUTOMÁTICO.” A Moção relacionada acima foi aprovada por unanimidade;

**Projeto de Lei do Executivo n° 082/2025, de 18 de novembro de 2025**, que “DENOMINA AS QUADRAS 73, 74 E PARTE DA QUADRA 78, LOCALIZADAS AS MARGENS DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima foi aprovado por unanimidade;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Cotiporã**

**Projeto de Lei do Executivo nº 083/2025, de 02 de dezembro de 2025**, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A AUC - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima foi aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei do Executivo nº 084/2025, de 02 de dezembro de 2025**, que “AUTOZIRA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG) - POUSADA DOS CARRETEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Durante a votação do Projeto de Lei informa-se que o vereador Douglas Penso estava impedido a participar da votação devido a conflito de interesses, conforme previsto na legislação aplicável. Apesar da ausência, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos demais vereadores presentes;

**Projeto de Lei do Executivo nº 085/2025, de 02 de dezembro de 2025**, que “AUTOZIRA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima foi aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei do Executivo nº 086/2025, de 02 de dezembro de 2025**, que “AUTOZIRA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima foi aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei do Executivo nº 087/2025, de 02 de dezembro de 2025**, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCICIO DE 2025.” O Projeto relacionado acima foi aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei do Executivo nº 088/2025, de 02 de dezembro de 2025**, que “INSTITUI EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPAL PARA O CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE TRAUMATO-ORTOPEDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima foi aprovado por unanimidade.

Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Jovani Zanette, Mércia Pessin Fugali, Cézar Zinda, Douglas Penso, Ivaldino Antônio Frizon, Remi Ângelo Tres e Maicon Andrei Duz. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dezoito de dezembro de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**JOVANI ZANETTE**  
**Presidente**

**MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI**  
**1ª Secretária**